



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES
MAIO A JULHO DE 2024**

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2012

PROCESSO: 58329617

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/05/2024 a 31/07/2024

TERMOS ADITIVOS VIGENTES: 70º, 72º, 73º, 74º e 75º TA.

- O **70º Termo Aditivo** tem por objetos: a) Alterar as Metas Assistenciais; b) Alterar os indicadores de qualidade; c) Alterar os indicadores complementares; d) Alterar os recursos financeiros; e) Redistribuir os percentuais por linha de serviço estabelecido no 46º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **72º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria nº 4.124, de 27 de maio de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **73º Termo Aditivo** tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

- O **74º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria nº. 4.631, de 27 de junho de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **75º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão n.º 001/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE – AEBES tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEJSN em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a AEBES nos períodos **maio a julho de 2024**. Para o custeio do 70º Termo Aditivo, foi utilizado o Parecer Técnico GES N.º 03/2024 (E-docs 2023-KLBB32), para os meses de **Maio a Julho de 2024**. Além disso, a composição do custeio contou com os acréscimos das verbas destinadas ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem (Lei 14.434 de 4 de agosto de 2022).

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Saúde

Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves atende:

- Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma
- Cirurgia geral – abdome agudo
- Programa de queimados
- Cirurgia vascular – urgências e emergências
- Cirurgia vascular – eletivas
- Clínica médica – urgência e emergência
- Materno-infantil – alto risco
- Neurocirurgia – urgência e emergência
- Neurocirurgia – eletivas
- Neurologia
- Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas
- Ortopedia – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma
- Ortopedia – eletivas
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma
- Referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia anti rábica.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 7.255.274,66** (sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de maio, junho e julho de 2024 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme

explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
MÊS	VALOR TOTAL DA PARCELA (R\$)	PARTE FIXA DA PARCELA 90% (R\$)	PARTE VARIÁVEL DA PARCELA 10% (R\$)
MAIO/24	R\$ 24.171.524,69	R\$ 21.754.372,22	R\$ 2.417.152,47
JUNHO/24	R\$ 24.180.395,12	R\$ 21.762.355,61	R\$ 2.418.039,51
JULHO/24	R\$ 24.200.826,84	R\$ 21.780.744,16	R\$ 2.420.082,68
TOTAL	R\$ 72.552.746,65	R\$ 65.297.471,99	R\$ 7.255.274,67

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 – TA 70° e TA 73°.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
INDICADORES DE QUALIDADE		PESO PERCENTUAL
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%
	Notificação de Near Miss	20%
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	20%
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	20%
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	10%
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HEJSN: Descrição e Metodologia de Cálculo TA 70°.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

- Referente ao **Protocolo de Identificação do paciente** é reduzir a ocorrência de acidentes com o paciente prevenindo erros e enganos que o possam lesar.
- Referente à Notificação de **Near Miss** é identificar as fragilidades do serviço permitindo constatar as causas e redesenhar o processo com barreiras que reduzam os riscos de danos.
- Referente à **Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN** é identificar os desvios na assistência e complicações indesejáveis decorrentes dos cuidados prestados ao paciente, que impactem a segurança e a qualidade do cuidado recebido pelos recém-nascidos.
- Referente à **Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos** é garantir que os antibióticos sejam utilizados de maneira apropriada e eficaz, reduzindo riscos desnecessários e o uso inadequado de medicamentos.
- Referente à **Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas** é que quanto menor a taxa melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.

Quadro 3

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE			
INDICADORES DE QUALIDADE		PESO PERCENTUAL	VALOR DE REPASSE DO TRIMESTRE (R\$)
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.451.054,93
	Notificação de Near Miss	20%	R\$ 1.451.054,93
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	20%	R\$ 1.451.054,93
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	20%	R\$ 1.451.054,93

Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	10%	R\$ 725.527,47
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 725.527,47
	TOTAL	100%	R\$ 7.255.274,67

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos. *Arredondamento das casas decimais.

Quadro 4

METAS QUALITATIVAS 70º TERMO ADITIVO			
INDICADOR	META MENSAL	PESO PONDERAL	Faixas de desconto para o não alcance de metas
Protocolo de Identificação do Paciente	Meta ≥ 80% 1º e 2º trimestre	20%	≥ 80% Não há desconto
			Entre 70% a 79,99% (20% de desconto)
			Entre 60% a 69,99% (50% de desconto)
			≤ 59,99% Desconto total
	Meta ≥ 90% 3º e 4º trimestre		≥ 90% Não há desconto
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99% Desconto total
Notificação de Near Miss	Meta: 1º e 2º Trimestre: (1) Envio mensal de relatório contendo todas as notificações de Near Miss (2) Treinamento das equipes para sensibilização de Notificações de Near Miss (3) Análise trimestral dos mais prevalentes (itens enviados)	20%	Entrega de 7 itens ao final do trimestre – Não há desconto
			Entrega de 5 a 6 itens – 20% de desconto
			Entrega de 1 a 4 itens – 50% de desconto
			Não envio de evidências (Desconto total)
	Meta: 3º e 4º Trimestre: Notificação ≥ 6% de NEAR MISS, - Envio de relatório mensal contendo todas as notificações de Near Miss, - Análise trimestral dos mais prevalentes, - Treinamento das equipes para sensibilização de Notificações de Near Miss		≥ 6% Não há desconto
			Entre 5,01% a 5,99% (20% de desconto)
			Entre 4,01% a 5,00% (50% de desconto)
			≤ 4,00% (Desconto total)
Percentual de investigação, análise e	Meta ≥ 80% 1º e 2º trimestre	20%	≥80% Não há desconto
			Entre 70% a 79,99% (20% de desconto)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

tratativas de eventos adversos graves e óbitos da UTIN/UCIN	Meta ≥ 90% 3º e 4º trimestre		Entre 60% a 69,99% (50% de desconto)
			≤ 59,99% (Desconto total)
			≥90% Não há desconto
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99 desconto total
Controle de Infecção: Taxa de adequação de antibióticos prescritos	Meta ≥ 80% 1º e 2º trimestre	20%	≥80% Não há desconto
			Entre 70% a 79,99% (20% de desconto)
			Entre 60% a 69,99% (50% de desconto)
			≤ 59,99% (Desconto total)
	Meta ≥ 90% 3º e 4º trimestre		≥90% Não há desconto
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99 desconto total
Taxa de Suspensão de cirurgias	1º e 2º Trimestres: Meta: ≤ 5,00%	10%	≤ 5,00% Não há desconto
			≥ 5,01% a 6,00% (20% de desconto)
			≥ 6,01% a 7,00% (50% de desconto)
			≥ 7,01% desconto total
	3º e 4º Trimestres: Meta: ≤ 4,00%		≤ 4,00% Não há desconto
			≥ 4,01% a 5,00% (20% de desconto)
			≥ 5,01% a 6,00% (50% de desconto)
			≥ 6,01% desconto total
Resolução de reclamação	Meta: resolução ≥ 90% das reclamações recebidas no trimestre	10%	≥90% Não há desconto
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99% (Desconto total)

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS maio a julho/2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 5

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
	INDICADORES DE QUALIDADE	PARÂMETRO	Realizado Maio	Realizado Junho	Realizado Julho
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do paciente	> 80%	89,00%	90,00%	88,00%
	Notificação de Near Miss	Entrega dos itens	100,00%	100,00%	100,00%
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	≥ 80%	95,82%	96,34%	96,28%
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	≤ 5,00%	2,43%	1,76%	2,00%
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamação	≥ 90%	96,00%	89,74%	98,00%

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS maio a julho 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Quadro 6

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE				
INDICADORES DE QUALIDADE		PARÂMETRO	MÉDIA	RESULTADO
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	≥ 80%	89%	Cumpriu
	Notificação de Near Miss	Entrega dos itens	100%	Cumpriu
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	≥ 80%	100%	Cumpriu
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	≥ 80%	96,15%	Cumpriu
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	≤ 5,00%	2,06%	Cumpriu
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	≥ 90 %	94,58%	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS maio a julho de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Análise CMASS: Todos os Indicadores de Qualidade – Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas e Resolução de Reclamação, foram cumpridos.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 7

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR					
INDICADORES DE QUALIDADE		PESO PERCENTUAL	PARCELA VARIÁVEL (R\$) 10%	RESULTADO	AJUSTE A MENOR (R\$)
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.451.054,93	Cumpriu	-
	Notificação de Near Miss	20%	R\$ 1.451.054,93	Cumpriu	-
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	20%	R\$ 1.451.054,93	Cumpriu	-
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	20%	R\$ 1.451.054,93	Cumpriu	-
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	10%	R\$ 725.527,47	Cumpriu	-
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 725.527,47	Cumpriu	-

Análise da CMASS: Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas e Resolução de Reclamação” realizados pelo Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves, nos meses de **maio, junho e julho de 2024**, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Vitória, 20 de setembro de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HEJSN

Katty M. Gonzales Flores
Enfermeira – Membro CMASS

Jeane Cristina B. P. da Silva
Enfermeira – Membro CMASS

Telma Pereira Salomão
Assistente Social – Membro CMASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KATTY MARIBELL GONZALES FLORES

ENFERMEIRO - DT

NECAM - SESA - GOVES

assinado em 20/09/2024 10:18:54 -03:00

TELMA PEREIRA SALOMÃO

ASSISTENTE SOCIAL - DT

NECAM - SESA - GOVES

assinado em 20/09/2024 10:16:38 -03:00

JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA

ENFERMEIRO - QSS

NECAM - SESA - GOVES

assinado em 20/09/2024 10:19:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/09/2024 10:19:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KATTY MARIBELL GONZALES FLORES (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-R4K2CW>